CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2018/060

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, os seguintes pedidos de providências:

Limpeza do leito e das margens do ribeirão, a partir da ponte localizada na Rua Antálcidas Valle de Rezende até o rio novo.

JUSTIFICATIVA

O ribeirão, a partir da ponte da Rua Antálcidas Valle de Rezende até o rio novo está com muito lixo depositado no seu leito e com grande quantidade de mato nas suas margens. Tais fatos causam: dificuldade do livre fluxo da água com eventuais pontos de água parada; acúmulo de lixo e sujeira, proliferação de insetos diversos.

Tudo isso causa condições propícias para o surgimento de insetos diversos, repita-se, e um dos mais temidos é o mosquito aedes aegyptin transmissor de várias doenças, dentre elas, a dengue e da febre amarela urbana, entre outras.

A medida requeridas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e os benefícios é a garantia da saúde pública e sobre isso a melhor opção é prevenir do que remediar.

Sendo medida de interesse público espera-se da administração municipal o enfrentamento do problema com a solução em breve espaço de tempo.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de maio de 2018

Paulo Toledo
Vereador-Presidente